

DECRETO Nº 1.501, DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.1211

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	9.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	39		20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	03	03	FUNDEB			
	80		12.365.0031.2029.0000	Manut. das demais despesas ensino infantil 40%	7.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		260	000			
02	03	07	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE			
	93		12.362.0014.2021.0000	Manut. do Ensino Profissionalizante	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	03	09	CULTURA			
	95		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

02	05	01	SAUDE				
	154		10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)		7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL			
02	05	02	SANEAMENTO				
	165		17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento		2.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	06	02	URBANISMO				
	173		15.452.0025.2034.0000	Manut. dos Serviços de Urbanismo		32.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	173		15.452.0025.2034.0000	Manut. dos Serviços de Urbanismo		70.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
	178		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	180		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		25.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 70.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	8		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-12.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			

14	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-2.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
37	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05	CRECHES		
82	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
87	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 03 05	CRECHES		
88	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 04 01	LOGRADOUROS PUBLICOS		
109	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 02	LIMPEZA PUBLICA		
114	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza publica	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
115	15.452.0024.2033.0000	Manut. dos serviços de limpeza publica	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 02	SANEAMENTO		
166	17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	06	01	HABITAÇÕES URBANAS		
	169		16.482.0026.2045.0000	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	177		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-27.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	181		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	182		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	ENCARGOS ESPECIAIS		
	188		04.122.0008.2010.0000	Contribuição para o INSS	-13.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 10 de janeiro de 2012.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças.